

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1059 • sexta-feira, 11 de Novembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia e contrato nº 015/2016 - Processo 7228/2016 - Tomada de Preço nº 10/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e EMPREITEIRA WUNDER EIRELI-ME

Objeto: As partes anuem em aditar o contrato entre eles firmado nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução constante da cláusula 7.1 do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 015/2016em mais dois meses contados do encerramento do prazo anteriormente estipulado conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência constante da cláusula 7.4 do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 015/2016em mais dois meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 07/11/2016.

Assinam : MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - FRANZ WUNDER ARZA - Empreiteira Wunder Eireli - ME.

Extrato da Carta Contrato nº. 95/2016-SMS Processo nº. 50.203/2014 Pregão Presencial nº. 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME CNPJ 06.065.614/0001-38

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº.011/2016 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 160.499,80 (Cento e sessenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) empenho 1986/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 07/11/2016

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME

Aviso de Licitação.

Convite nº 29/2016 - Processo nº 30.466/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços manutenção, pequenos reparos e pintura em geral no Centro Municipal de Educação Infantil Estrelinha Verde no Município de Corumbá-MS. Abertura: 22/11/2016 às 12:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 10 de novembro de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato da Carta Contrato nº. 91/2016-SMS Processo nº. 12.105/2015 Pregão Presencial nº. 008/2016 - Município de Corumbá e a empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI CNPJ 09.200.303/0001-22

Objeto: Aquisição de material de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 12.105/2015 e o Pregão Presencial nº.008/2016 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 19.526,90 (Dezenove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos) empenho 2057/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Madson Ramão
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1059 • sexta-feira, 11 de Novembro de 2016



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
 10.302.0103.2681 - Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidade Odontológico
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 3.3.90.30.10 - Material Odontológico

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/11/2016

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI

Extrato da Carta Contrato nº. 92/2016-SMS Processo nº. 12.105/2015 Pregão Presencial nº. 008/2016 - Município de Corumbá e a empresa MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 73.457.186/0001-86
 Objeto: Aquisição de material de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 12.105/2015 e o Pregão Presencial nº.008/2016 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.261,00 (Três mil duzentos e sessenta e um reais) empenho 2066/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
 10.301.0103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica- Saúde Bucal
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 3.3.90.30.10 - Material Odontológico

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/11/2016

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Aviso de Licitação.

Convite nº 31/2016 - Processo nº 30.475/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços manutenção, pequenos reparos e pintura em geral no Centro Municipal de Educação Infantil Laida Menacho no Município de Corumbá-MS. Abertura: 22/11/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 10 de novembro de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato da Carta Contrato nº. 90/2016-SMS Processo nº. 12.105/2015 Pregão Presencial nº. 008/2016 - Município de Corumbá e a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 71.505.564/0001-24.

Objeto: Aquisição de material de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 12.105/2015 e o Pregão Presencial nº.008/2016 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 5.433,00 (Cinco mil quatrocentos e trinta e três reais) empenho 2056/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
 10.301.0103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica- Saúde Bucal
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 3.3.90.30.10 - Material Odontológico

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
CONSELHOS MUNICIPAIS	5

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 01/11/2016

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 89/2016-SMS Processo nº. 12.105/2015 Pregão Presencial nº. 008/2016 - Município de Corumbá e a empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONTO MED E HOSP. LTDA CNPJ 07.788.510/0001-14
 Objeto: Aquisição de material de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 12.105/2015 e o Pregão Presencial nº.008/2016 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 231.675,71 (Duzentos e trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) empenho 2060/2016

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91 - Secretaria Municipal de Saúde
 10.301.0103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica- Saúde Bucal
 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 3.3.90.30.10 - Material Odontológico

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 01/11/2016

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONTO MED E HOSP. LTDA

Aviso de Licitação.

Convite nº 32/2016 - Processo nº 30.499/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços manutenção, pequenos reparos e pintura em geral no Centro Municipal de Educação Infantil Serv. Carmo no Município de Corumbá-MS. Abertura: 22/11/2016 às 11:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 10 de novembro de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 069/2016 - Processo 8.261/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 069/2016 - Processo 8.261/2016, iniciada no dia 18/08/2016, tendo em vista o deferimento parcial quanto ao pedido de impugnação apresentado com relação ao conteúdo do edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Corumbá/MS, 10 de novembro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 093/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo (caixa de ferramentas, furadeira elétrica, engraxadeira pneumática e outros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 093/2016 - Processo Administrativo nº 21.809/2016, em favor da(s) empresa(s): 1) SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273 de 24/10/2016 pág.48 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.046 de 24/10/2016 pág. 02. Ordenador de Despesas: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 10 de Novembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº16/01/2016 - Abertura de Inscrição e Convocação Processo nº 34108/2016

Convocação para Inscrição no Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal-Referente ao ano 2015 do Município de Corumbá-MS

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, Convoca os Guardas Municipais para efetuarem Inscrição no Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal - Referente ao ano 2015, do Município de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

1 - DO PROCESSO:

1.1 Este Processo destina-se a Convocação dos Guardas Municipais para Matrícula no Curso específico de caráter eliminatório, conforme Decretos Nº 723 de 16 de Dezembro de 2009 e 1.232 de 30 de julho de 2013 e Lei Complementar Nº112 de 18 de Dezembro de 2007. Os nomes dos Guardas Municipais convocados para este Curso estão descritos no **Anexo I** deste Edital

1.2 - A Convocação objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo II**;
- b) Participação no curso com carga horária de 40 horas;
- c) Fazer a avaliação escrita e ter nota mínima para aprovação 6,0.

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES:

2.1 - É condição para a participação no Processo, objeto deste Edital, o preenchimento do **Anexo I I** deste Edital.

2.2- Somente poderão participar do Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal-Referente ao ano 2015, os Guardas Municipais que concorrem a movimentação de:

- a) Mudança de Classe A para B, B para C, C para D, D para E, E para F e F para G.
- b) Mudança de 3ª Categoria para 2ª Categoria e 2ª Categoria para 1ª Categoria.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Início: 11/11/2016.

Término:

17/11/2016 .

Horário: 7h30m às 11h e das 13h30m às 18h.

Local: Núcleo de Ensino e Projetos da Guarda Municipal de Corumbá-MS, sito à Rua Dom Aquino Corrêa, Nº 1.884 - Centro.

3.2 - Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, que dará direito a participação no Curso.

3.3 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Guarda Municipal, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.4 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.5 - É vedada a inscrição condicional, temporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.6- Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4- DO CURSO:

4.1- Somente poderão frequentar as aulas os candidatos que estiverem regularmente matriculados e cumprirem as determinações abaixo:

a) As aulas serão realizadas na DAIJI, sito à Rua Major Gama, ao lado da Escola Municipal Cyriaco Felix de Toledo.

b) - Durante o Curso os candidatos serão avaliados quanto à frequência e desempenho.

c) - Os alunos que tiverem frequência inferior a 90% (noventa por cento) das aulas serão eliminados;

d) - Caso houver ausências acima do limite dos 10% (dez por cento), somente serão abonadas as faltas se forem por motivo de tratamento de saúde ou força maior, devidamente comprovada;

e) - O candidato deverá se apresentar no local da realização do curso de camiseta branca ou azul da Guarda Municipal, calça jeans azul e tênis;

f) - O candidato para participar do Curso deve estar exercendo a função de Guarda Municipal e não pode estar cedido ou ocupando outro cargo ou função.

g) -- As provas serão elaboradas pelos instrutores e corrigidas pela Escola de Governo. O resultado final será divulgado através do Diário Oficial do Município;

h) - A prova será realizada no dia 25 de novembro às 13h30m. A prova terá 4 h de duração.

i) - Os candidatos poderão dirimir suas dúvidas relativas ao curso, por meio do telefone (67) 3231-9022 ou na sede da Guarda Municipal, na Rua Dom Aquino Correia, nº 1.884, Centro.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 - Nota mínima de 6,0(seis) para a aprovação no curso;

5.2- Frequências igual ou superior a 90% (noventa por cento) das aulas e atividades do Curso.

6 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

6.1- Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os servidores da Guarda Municipal e uma servidora da EGOV. A referida Comissão ficará instalada sala do Núcleo de Ensino e Projetos da Guarda Municipal de Corumbá-MS, sito à Rua Dom Aquino Corrêa, Nº 1.884 - Centro.

6.1. DA COMPOSIÇÃO

Farão parte da Comissão organizadora do processo:

NOME	ORGÃO
Adelma Galeano	Escola de Governo
Dircilene Amorim	Comando da Guarda Municipal
Ramão Gomes do Nascimento	Comando da Guarda Municipal

7. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

7.2 - Os documentos referentes a este Processo ficarão sob a responsabilidade da Guarda Municipal de Corumbá.

7.3. As provas serão elaboradas pelos professores que ministrarão as aulas e corrigidas pela comissão.

7.4. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, por meio do telefone (67) 3231-9022 ou na sede da Guarda Municipal, na Rua Dom Aquino Correia, nº 1.884, Centro.

Corumbá, 10 de Novembro de 2016.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº595 de 24/6/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ESCOLA DE GOVERNO

ANEXO I- EDITAL Nº16/01/2016- Inscrição e Convocação.
Processo nº 34108/2016

Ordem	Matrícula	Guarda Municipal
1	288	Adilson Candido de Andrade
2	334	Rosse Pinto de Arruda
3	3841	Antonio Jacinto Monteiro
4	3704	Ramão Pereira da Costa
5	3431	Francisco José Delgado
6	3539	Paulo Alves
7	3412	Sebastião Soares Paes
8	3417	Mário Conceição Corrêa da Silva
9	3444	Elvis Mendes Mérida
10	3515	Ronaldo Trindade de Oliveira
11	3522	José Lima Costa
12	3607	Giuvã Jose da Silva
13	6060	Maurício de Souza Spindola
14	6028	Jonilza Pereira da Silva



15	6063	Daniel Cassios Oliveira
16	6062	Júlio César da Silva Dias
17	6043	Wellington Ramos
18	6054	Horácio de Souza Filho
19	6037	Roselaine Covo Teixeira
20	6042	Maciel Corrêa da Silva
21	6191	Carlos Roberto Paz Faria
22	6055	Juliano Cesar Pedraça Messias
23	6064	Claudia Rosana Gomes Lemos
24	6059	Rufino Acosta Junior
25	6052	José Luiz Nunes Pereira
26	6036	Fabiano Luiz de Oliveira
27	6027	Luciano Santos do Valle
28	6029	Patricia Silvana Masqueda
29	6039	Luiz Carlos Rocha
30	6278	Maria José Duarte Campos Correa
31	6280	Verônica Alves de Arruda
32	6284	Marcelo da Silva Rey
33	6281	Masmud Midon de Moraes
34	6277	Cristiano de Lima Rôa
35	6311	Elizabeth Helena Estevam
36	6329	Rita de Cássia Bezerra da Silva
37	6426	Ozéias da Silva de Oliveira
38	6424	Johny C. Canavarros das Neves
39	2295	Marcelo Proença Paes
40	3837	Jossinei Rodrigues da Silva
41	3838	Hudson Alves Ribeiro
42	3886	Ereonildo Bruno
43	3969	Antonio Marcos Damacena Rodrigues
44	316	Lino Manfredo Wajjer Paz
45	326	Paulo Roberto de Souza
46	335	Samuel Aquino Flores
47	340	Wanderley José Cardoso
48	298	Edeval de Souza Rodrigues
49	289	Antonio Carlos Barros Valle
50	3427	Joélcio de Oliveira Rocha
51	3517	Claudia Gonçalves da Silva
52	3521	Newton dos Santos Junior
53	3418	Edimarcio Ribeiro de Almeida
54	3401	Sidney Soares
55	3448	Demilson Martins Rodrigues
56	3409	Chermon da Silva Rego
57	6065	Emerson Soares Cuellar
58	6068	Leonel Farias de Souza
59	6085	Robson de Souza
60	6040	Airton Rodrigues de Amorim
61	6041	Márcio Velásques Correa
62	6051	Reginaldo Roberto Guardias
63	6057	Rosiel Gil Rodrigues
64	6035	José Luiz da Silva
65	6282	Carlos Alberto de Queiroz

66	6279	Carlos Anísio Weidas
67	6274	Everton Rodrigues
68	6276	Elaine Gomes Monteiro Decenzo
69	6283	Edmilson da Silva Cassiano
70	6313	João Luiz Rondon Quintanilha
71	6312	Silvana Maria Capistrano Graça
72	6425	João Suarez de Cuellar
73	6451	Joilson Correa Moraes
74	3325	Rui Gomes Pedroso
75	3206	Claudia da Silva Barros de Mello
76	3283	Márcia Gonçalves de Oliveira
77	3395	Waltencir Flores Franco
78	3245	Gleison Mauro Almeida Ribeiro
79	6832	Carlos Alberto da Costa
80	6835	Manoel Adriano Queiroz Neto
81	6746	Henrique Daniel Chaparro
82	6845	Felipe Castilho da Silva
83	6795	Elvis Augusto Souza da Rocha
84	6869	Ramão de Almeida
85	3880	Edson Santos Dias
86	6783	Alexandre Nilson Pereira
87	5995	Moisés Thiago Oliveira de Assunção
88	6132	Raquel Moura do Nascimento
89	5532	Dejair Vargas Nero
90	5378	Anderson Souza de Abreu
91	5376	Marcos Vinícius da Silva Fernandes
92	6017	Erenilson da Silva Santana
93	5504	Wandir de Mello Júnior
94	4730	Junior Cícero Filho Silva
95	6934	José Mário Silva da Araújo
96	6661	Ronilson Gomes da Silva
97	6879	Gilmar Flávio Silva de Almeida
98	4678	Joilson Nunes Nascimento
99	6941	Rosely Campos da Cunha
100	6940	Renata Gonçalves Escobar
101	7091	Sebastião N. Miranda
102	7082	Cleyton Picolomini Metran
103	7084	Josimar Justiniano Rodrigues
104	7087	Otávio Júnior Mercado de Campos
105	7093	Wilberth Cori Aragon
106	7086	Marco Antônio Soares de Oliveira
107	7089	Rodrigo Cabral da Silva
108	7432	Alessandro Alencar Pereira da Silva
109	7453	Éder da Conceição
110	7441	Ariel Lucas da Silva Costa
111	7443	José Júnior Aranda Sena
112	7435	Héctor da Silva Altieri
113	7451	Orlando da Silva Filho
114	7458	José Luiz Aquino da Silva Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº16/01/2016- Inscrição e Convocação.
Processo nº 34108/2016

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CURSO	
01. CURSO:	_____
02. NOME COMPLETO:	_____;
02. CPF: _____	
03. RG: _____; Órgão expedidor:	_____
04. ENDEREÇO: _____; Nº _____;	
BAIRRO: _____;	
CIDADE: _____; UF: MS	
05. TELEF: Resid() _____ / Celul: () _____;	
Com: () _____	
06. EMAIL: _____;	
07. FORMAÇÃO ACADÊMICA: _____;	
CORUMBÁ/MS, _____/_____/2016.	
ASSINATURA: _____;	

Comprovante de inscrição

Nome: _____

Graduação: _____ . Data de inscrição: _____/_____/_____

Assinatura: Resp .pela nscrição: _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção **Item (C)** do edital de convocação publicado no diário oficial do município em 08 de novembro de 2016, edição 1056, que trata da concorrência pública nº 007/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: c) Atestado médico de sanidade físico e mental, emitido com até 30 (trinta) dias da data de apresentação do cadastramento, emitido por profissionais habilitados na área de saúde.

Leia-se: cópia autenticada da CNH contendo a observação de que exerce profissão remunerada

Fica também prorrogado o prazo para apresentação da documentação para até **20/12/2016**.

Corumbá MS 10 de Novembro de 2016

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretor Presidente da AGETRAT

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ELEITORAL BIÊNIO 2016/2018

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 1º - Torna público o edital de convocação para a eleição através de indicação de representantes das entidades regularmente inscritas para o pleito.

Art. 2º - A eleição para o conselho Municipal da Pessoa Idosa dar-se-á no dia **23/11/2016**, às 8hs na **casa dos conselhos** localizada na Rua Antônio Maria Coelho nº 1000 - Bairro: centro - Corumbá/MS.

Art. 3º - Poderão se inscrever para concorrer à eleição do CMDDPI, os representantes do segmento não governamental que desenvolvem atividades na área do idoso.

Art. 4º - Os documentos necessários para o credenciamento são:

I. Ofício do representante legal da entidade solicitando o credenciamento para concorrer à eleição do conselho, contendo os nomes do indicado a titular e suplente com suas devidas qualificações pessoais (RG, CPF);

II. Cópia do estatuto social copia da ata da eleição e posse da entidade, CNPJ, relatório de atividades e endereço da entidade e das pessoas indicadas.

Art. 5º - A eleição das entidades não governamentais para o biênio 2016/2018 para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa IDOSA - CMDDPI será realizada por meio de indicação de representantes encaminhados pela entidade e inscrita no CMDDPI.

Art.6º - Poderão participar os representantes da Sociedade Civil, devidamente credenciados pela Comissão Eleitoral.

Art.7º - O número de vagas das entidades da Sociedade Civil para a Gestão do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será de acordo com a Lei de criação nº 2254, de 20 de junho de 2012.

Considerações Finais

Art. 8º - A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado com a documentação do processo eletivo, para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa que enviará ao órgão Gestor Municipal de Assistência Social e Cidadania para os procedimentos cabíveis e nomeação dos membros, por meio de Decreto de Nomeação devidamente assinado pelo Prefeito.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, referendada pela plenária.

Corumbá, 09 de Novembro de 2016.

Donizete Aires Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDDPI